



CONSULTÓRIO JURÍDICO

NELLY BRANCO
Advogada

CONTRATO DE TRABALHO REDUZIDO A ESCRITO, A SUA IMPORTÂNCIA OU EXIGÊNCIA

Perante a conjuntura actual de crise, é comum as empresas com escassos recursos financeiros optarem por contactarem potenciais trabalhadores, qualificados ou não, para exercerem funções durante um determinado período com a promessa de celebração de um Contrato de Trabalho.

Assim, com essa promessa, o potencial trabalhador desloca-se diariamente para o local, que pertence ou determinado pelo "futuro" patrão, onde utiliza os equipamentos ou instrumentos disponíveis para desenvolver a sua função, cumpre um horário e recebe ordens de um superior hierárquico, mas no final do mês, ao invés de receber a retribuição devida é surpreendido com a sua dispensa.

O potencial trabalhador dispensado, muitas vezes, por não ser titular de um Contrato de Trabalho reduzido a escrito, julga que a nada tem direito, aceitando ou admitindo a inexistência de qualquer vínculo com aquele promitente patrão. Não é assim!

Ora, o "Contrato de Trabalho é aquele pelo qual uma pessoa singular se obriga, mediante retribuição, a prestar a sua actividade a outra ou outras pessoas, no âmbito de organização e sob a autoridade destas", conforme estabelece o art. 11.º do Código de Trabalho.

Assim, quando a relação entre a pessoa que se propõe a trabalhar e a pessoa de quem promete ou oferece o emprego em tudo se assemelha a uma relação laboral como a acima descrita, mas não reduziram a escrito esta relação por meio de contrato, desde o primeiro dia vigora um autêntico Contrato de Trabalho Sem Termo.

A Lei não impõe a celebração de um verdadeiro contrato escrito para vigorar um Contrato de Trabalho com a imposição e descrição das obrigações inerentes às partes, pelo que no caso supra mencionado, a pessoa que exerceu as suas funções e que no final do mês ao invés da retribuição, foi dispensada, não pode ficar desprotegida.

In casu, atendendo à descrição da relação entre as partes é inequívoco que estamos perante um Contrato de Trabalho Sem Termo, contudo, em caso de dúvida, o art. 12.º do Código de Trabalho menciona as características que, a se verificarem algumas, poderemos presumir que estamos na óptica de uma relação laboral. Assim, decorrido um mês de trabalho ainda se encontra em vigor o período experimental, que para a generalidade dos trabalhadores é de 90 dias, assistindo o direito a qualquer das partes de denunciar o contrato (não escrito) sem aviso prévio, sem a invocação de uma justa causa, e sem ainda, direito a indemnização. Porém a retribuição pelo seu trabalho, ou melhor, a contrapartida do trabalhador pelas funções desenvolvidas durante aquele período, é devida, não podendo o beneficiário furtar-se ao seu dever, nomeadamente ao pagamento pontual.

Resumidamente, se o empregador, no final daquele mês, entender que o trabalhador não é o mais indicado para a ocupação do cargo é-lhe perfeitamente lícito dispensá-lo, uma vez que o período experimental conferido por lei tem em vista esse fim.



■ VILA NOVA DE PAIVA

Texto Pedro Pontes

CÂMARA ADQUIRE "VIVEIRO DA QUEIRIGA"

REQUALIFICADO JÁ NO INÍCIO DESTES SÉCULO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE PAIVA E A FUNCIONAR COMO PARQUE BOTÂNICO, O CONHECIDO "VIVEIRO DA QUEIRIGA" FOI ADQUIRIDO DEFINITIVAMENTE PELA AUTARQUIA PAIVENSE ÀS ESTRADAS DE PORTUGAL (EP)

Era ali que antigamente cresciam as árvores que serviam para adornar as estradas portuguesas do século passado. Funcionava como viveiro da antiga Junta Autónoma de Estradas (JAE), e mantinha por ali os cantoneiros da época em casa própria. Depois de requalificado e transformado em parque botânico, já no início do século XXI, o antigo "viveiro da Queiriga" como era conhecido, não perdeu e ganhou outro sentido ao tornar-se parque

"Arbutus do Demo".

A compra do espaço vai custar aos cofres do município 125 mil euros pagos em quatro prestações anuais às Estradas de Portugal (EP). A primeira já foi paga.

No contrato de promessa compra e venda, a autarquia terá de eternizar a marca JAE naquele lugar. "Uma coisa que até fica bonita porque faz parte da história do parque", disse o presidente da Câmara ao Jornal do Centro.

José Morgado quer agora aprovei-

tar mais e melhor o Arbutus do Demo, para dali retirar sustentabilidade e maior dinâmica a vários níveis. Entre elas estará a "aposta no turismo ambiental, proporcionado pela possibilidade de estada e investigação de estudiosos e curiosos na casa dos cantoneiros". O autarca adianta que é chegada "a altura de fazer uma análise mais aprofundada", abrindo caminho para uma nova dimensão e outra dinâmica no espaço que agora pertence em definitivo ao município.

O parque "Arbutus do Demo" tem variadíssimas espécies de árvores, plantas e flores consideráveis, autóctones e de reprodução, num local paradisíaco em condições ímpares, onde a natureza vai reunindo alguns eventos temáticos ao longo do ano. O futuro pode estar agora reservado para juntar outros visitantes, investigadores e cientistas que ali poderão estudar e observar de perto o património do Arbutus do Demo.

▲ ARMAMAR

CÂMARA OFERECE AMBULÂNCIA AOS BOMBEIROS

A Câmara Municipal de Armamar decidiu por unanimidade financiar a nova ambulância de socorro da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do concelho. A autarquia aprovou em reunião do executivo adquirir a ambulância, concedendo o subsídio de 52.500 euros.

A nova ambulância está já ao serviço dos Bombeiros de Armamar e substituiu uma outra com mais

de 16 anos que saiu de atividade. A corporação mantém assim duas ambulâncias de socorro no seu quadro de viaturas o que, para o comandante, Alberto Cochofel, "é o suficiente para as necessidades do concelho".

A autarquia comprometeu-se a pagar faseadamente a nova ambulância, tendo o gesto sido considerado pelo comandante dos Bombeiros de Armamar "a continuação de boas rela-

ções entre a corporação e a Câmara". Recorde-se que, ao contrário do que a corporação esperava, os Bombeiros de Armamar não foram contemplados com uma nova ambulância do Instituto Nacional de Emergência Médica - INEM. Apenas Resende e Oliveira de Frades foram os concelhos do distrito que receberam novas viaturas de emergência médica do INEM.